

**AS POLÍTICAS DE AUSTERIDADE E A ECONOMIA PSÍQUICA FREUDIANA:
UMA METÁFORA PSICANALÍTICA DO ESTADO FISCAL****AUSTERITY POLICIES AND FREUDIAN PSYCHIC ECONOMICS: A
PSYCHOANALYTICAL METAPHOR OF THE FISCAL STATE****POLÍTICAS DE AUSTERIDAD Y ECONOMÍA PSÍQUICA FREUDIANA: UNA
METÁFORA PSICOANALÍTICA DEL ESTADO FISCAL**

<https://doi.org/10.56238/ERR01v10n4-020>

Manoel Pereira da Cruz Neto

Mestre e doutorando em Direitos Humanos pelo Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em
Direitos Humanos

Instituição: Universidade Federal de Goiás

E-mail: manoel.psicanalista@gmail.com

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2284107965720593>

Ana Luisa Martinez Burguillo Mendonça Lucas

Mestre e doutoranda em Letras e Linguística pelo Programa de Pós-Graduação em Letras e
Linguística

Instituição: Universidade Federal de Goiás

E-mail: ana.luisa@ufg.br

Lattes: <https://lattes.cnpq.br/0629402700233426>

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo analisar os conceitos de Estado, crise fiscal e políticas de austeridade, articulando-os à teoria da economia psíquica de Freud (1996a; 1996b; 1996c; 2011) a fim de construir uma metáfora psicanalítica entre a dinâmica estatal e o funcionamento do aparelho psíquico. Inicialmente, discute-se a evolução histórica do Estado e a emergência do chamado Estado fiscal, em que a tributação assume papel estruturante na manutenção das funções estatais e na consolidação do Welfare State. A partir de O'Connor (1977) e Schumpeter (1991), evidencia-se que a crise fiscal decorre do descompasso entre receitas e despesas públicas, o que conduz os governos à adoção de políticas de austeridade. Estas, ao buscar a redução de déficits por meio do corte de gastos sociais, acabam por comprometer direitos fundamentais e acentuar desigualdades. Em paralelo, explora-se a teoria freudiana da economia psíquica, na qual o funcionamento do aparelho psíquico depende da regulação entre pulsões, repressão e sublimação. A analogia permite compreender que, assim como a contenção excessiva da libido conduz ao adoecimento psíquico, a austeridade severa conduz ao “adoecimento do Estado”. Nesse sentido, a metáfora psicanalítica evidencia que políticas de austeridade desproporcionais configuram não apenas uma resposta econômica limitada, mas também uma estrutura institucional perversa, com graves consequências sociais, políticas e éticas.

Palavras-chave: Estado. Austeridade. Tributação. Economia Psíquica. Libido.

ABSTRACT

This article aims to analyze the concepts of State, fiscal crisis, and austerity policies, linking them to Freud's (1996a; 1996b; 1996c; 2011) theory of psychic economy in order to construct a psychoanalytic metaphor between state dynamics and the functioning of the psychic apparatus. It first discusses the historical evolution of the State and the emergence of the so-called fiscal State, in which taxation plays a structuring role in sustaining state functions and consolidating the Welfare State. Based on O'Connor (1977) and Schumpeter (1991), it is shown that the fiscal crisis results from the mismatch between public revenues and expenditures, leading governments to adopt austerity policies. By seeking to reduce deficits through social spending cuts, these policies undermine fundamental rights and deepen inequalities. In parallel, the Freudian theory of psychic economy is explored, according to which the functioning of the psychic apparatus depends on the regulation between drives, repression, and sublimation. The analogy reveals that, just as excessive containment of libido leads to psychic illness, severe austerity results in the "illness of the State." In this sense, the psychoanalytic metaphor demonstrates that disproportionate austerity policies represent not only a limited economic response but also a perverse institutional structure with serious social, political, and ethical consequences.

Keywords: State. Austerity. Taxation. Psychic Economy. Libido.

RESUMEN

Este artículo se propone analizar los conceptos de Estado, crisis fiscal y políticas de austeridad, vinculándolos con la teoría de la economía psíquica de Freud (1996a; 1996b; 1996c; 2011) para construir una metáfora psicoanalítica entre la dinámica estatal y el funcionamiento del aparato psíquico. Inicialmente, el artículo discute la evolución histórica del Estado y el surgimiento del llamado Estado fiscal, en el cual la tributación asume un rol estructurante en el mantenimiento de las funciones estatales y la consolidación del estado de bienestar. Con base en O'Connor (1977) y Schumpeter (1991), es claro que las crisis fiscales surgen del desajuste entre los ingresos y gastos públicos, lo que lleva a los gobiernos a adoptar políticas de austeridad. Estas políticas, al buscar reducir los déficits mediante recortes en el gasto social, terminan comprometiendo derechos fundamentales y exacerbando desigualdades. Paralelamente, se explora la teoría freudiana de la economía psíquica, según la cual el funcionamiento del aparato psíquico depende de la regulación de las pulsiones, la represión y la sublimación. La analogía nos permite comprender que, así como la excesiva restricción de la libido conduce a la enfermedad psíquica, la austeridad severa conduce a la «enfermedad del Estado». En este sentido, la metáfora psicoanalítica destaca que las políticas de austeridad desproporcionadas constituyen no solo una respuesta económica limitada, sino también una estructura institucional perversa, con graves consecuencias sociales, políticas y éticas.

Palabras clave: Estado. Austeridad. Impuestos. Economía Psíquica. Libido.

1 INTRODUÇÃO

O Estado ocupa um papel primordial nas sociedades contemporâneas. As diversas definições adotadas possibilitam uma grande margem interpretativa deste, seja via teoria política, histórica, econômica ou como organização das evoluções das nações. Atualmente o termo Estado se apresenta como o resultado de uma evolução histórica das nações, bem como um termo de expressão política.

Bobbio (1987, p. 66) define o Estado como:

(...) a máxima organização de um grupo de indivíduos sobre um território em virtude de um poder de comando: *civitas*, que traduzia o grego *pólis* e *res publica* com o qual os escritores romanos designavam o conjunto das instituições políticas de Roma, justamente da *civitas*.

A compreensão do Estado se insere predominantemente, portanto, numa perspectiva política, jurídica e social. Bobbio (1987) aponta quatro perspectivas do Estado a partir de diferentes períodos históricos: uma acepção antiga, que se relaciona às cidades-Estado gregas, cuja expoênciia principal se configura na cidade de Atenas, seguida de Esparta, pois ambas desenvolveram regras de convivência política organizada iniciada a partir da reforma de Clístenes; a segunda acepção de Estado, comprehende o período de transição da Idade Média para o início da Renascença, em que se identificam as cidades-Estado italianas; e uma terceira acepção que se caracteriza pelo Estado modernos, originados pela dissolução e transformação da sociedade medieval nos grandes Estados territoriais. Nesse sentido, o Estado moderno historicamente se originou na segunda metade do século XV.

Diversos autores realizam uma divisão didática, com base no desenvolvimento histórico do Estado: Estado Antigo, Estado Medieval, Estado Moderno, Estado Liberal, Estado Constitucional e Estado Democrático. Todas estas concepções perpassam em três características fundamentais: a concentração de poder e divisão de poderes, a secularização e a abstração jurídica.

Apesar das diversas concepções utilizadas dois aspectos de extrema relevância para a compreensão do Estado na sua configuração atual. A primeira refere-se à intervenção do Direito na estrutura política, pois esta regulou o poder do Estado, bem como transformou a força física em regulação social e jurídica. A segunda concerne à tributação do Estado sobre os cidadãos que o compõe.

Schumpeter (1991) apresenta uma concepção diferenciada acerca da origem do Estado, sendo esta decorrente da tributação. No período medieval iniciam-se as primeiras mudanças na estrutura da sociedade, uma vez que o princípio tributava à população para a manutenção do exército para defesa do território, manutenção de guerras e novas conquistas. Nesse sentido, o autor observa a denominada origem e evolução do Estado fiscal, principalmente nas relações estabelecidas entre economia e



transformações sociais para a constituição de uma economia política do tributo.

Observa-se que a denominação de Estado fiscal surge a partir das teorias desenvolvidas por Schumpeter (1991) a partir das análises econômicas e sociológicas da crise do Estado capitalista. O autor considera que havia uma limitação na capacidade dos particulares para sustentar a tributação na economia, uma vez que há uma excessividade na produção de receitas públicas em virtude dos gastos produzidos pelo Estado (crises econômicas, guerras, manutenção do Estado), o que poderia conduzir os contribuintes a um desestímulo no prosseguimento das atividades produtivas.

A concepção de Estado fiscal se caracteriza, portanto como uma das principais fundamentações do Estado contemporâneo na maioria das nações. A manutenção do Estado fiscal decorre principalmente do liberalismo econômico no qual as sociedades encontram-se inseridas. Porém não se deve confundir o Estado fiscal com o Estado liberal, pois o primeiro se refere ao Estado em que há neutralidade econômica e social, enquanto o segundo se direciona a intervenção e conformação social, sendo estas diferenciações estabelecidas pela relação entre Estado, mercado e mudanças sociais.

Contemporaneamente verifica-se a realização de diversos estudos acerca do Estado fiscal, principalmente no que concerne a crise deste. A crise fiscal é definida por O'Connor (1977) como uma tendência de superação de despesas em relação às receitas governamentais, ou seja, pela incapacidade do Estado de gerir e financiar os gastos do orçamento, tendo sua principal causa no orçamento governamental. Estas crises propiciam o surgimento de implementação de políticas de austeridade como tentativa de suprimir as ocorrências das crises fiscais nos Estados.

A partir do acima exposto verifica-se a fundamental importância de estudos acerca do Estado fiscal na contemporaneidade, principalmente em virtude das crises econômicas e das políticas de austeridade que são implantadas continuamente nos Estados-nação como tentativa de remediar a crise fiscal. Desta forma, o presente artigo tem por objetivo principal a realização da construção de uma metáfora entre as políticas de austeridade e a economia psíquica freudiana, considerando-se a viabilidade no estabelecimento de uma comparação entre Estado e economia psíquica.

2 AS CRISES FISCAIS DOS ESTADOS CONTEMPORÂNEOS E AS POLÍTICAS DE AUSTERIDADE

A sociedade, bem como as interações e instituições daqueles que a compõe, foi amplamente estudada de forma sistemática e estrutural pela sociologia. Ressalta-se no campo desta ciência a consideração de análises dos processos de tributação da sociedade pelo Estado como um fenômeno social. Schumpeter (1991) foi o primeiro autor a estabelecer uma compreensão do comportamento social em função do Estado fiscal, constituindo uma estreita relação entre a sociologia e o tributo, de

forma que se analisem sociologicamente os ônus fiscais da vida em sociedade. Essa vertente da sociologia é denominada de Sociologia Fiscal.

A Sociologia Fiscal é uma área do conhecimento que apresenta interlocuções com diversas áreas do saber, tais como Ciência Política (acerca do Estado e das relações de poder), Economia (os mecanismos econômicos, mercado e tributação) e Sociologia (sociedade e relações sociais). A tributação se caracteriza como principal área de estudo da Sociologia Fiscal, especialmente pelo seu caráter intervencionista na sociedade, bem como da soberania dos Estados-nação, além do debate entre os cidadãos e o governo.

Leroy (2011) evidencia que a tributação se caracteriza como uma das principais áreas de análises e discussões na contemporaneidade, especialmente em virtude das crises do *Welfare State* (Estado do Bem Estar Social) e dos movimentos econômicos neoliberais, estabelecendo uma oposição ao processo de globalização, através da limitação econômica mínima para o cumprimento das políticas públicas das nações.

Nesse sentido, a principal contribuição da Sociologia Fiscal para o campo jurídico seria o exercício das obrigações fiscais do Estado por meio das legislações e dos mecanismos de controle social sobre as autoridades públicas.

O autor ainda assevera que a função da tributação na relação Estado-cidadão, associada à crise do *Welfare State* e dos processos de globalização desencadearam conjunturas passíveis de reflexões pelas Ciências Sociais (IDEM, 2011). Contemporaneamente estes estudos direcionam-se para uma compreensão proficia da crise do Estado fiscal, tendo-se como fator de agravo, por parte dos especialistas, a existência e manutenção do Estado do Bem Estar Social.

O *Welfare State* está fundamentado numa concepção de direitos indissociáveis do homem enquanto cidadão, sendo estes denominados de direitos sociais. Nesse sentido, ele se caracteriza pela concepção de um conjunto de direitos, bens e serviços que devem ser ofertados ao indivíduo desde o seu nascimento e garantidos pelo Estado, seja de forma direta ou indireta. A maioria dos autores aponta que a origem das políticas sociais que fundamentam o *Welfare State* moderno são encontrados no partido social-democrata da Alemanha.

Rosanvallon (1984) afiança que a expressão *Welfare State* ou Estado do Bem Estar Social foi criada na década de 40, sendo o Plano Beveridge o primeiro a realizar a demarcação dos princípios deste Estado. Este plano apresentou repercussão internacional ao organizar toda política de segurança social com as características descritas por Beveridge:

(...) é um sistema generalizado, que abrange o conjunto da população, seja qual for o seu estatuto de emprego ou o seu rendimento; é um sistema unificado e simples: uma quotização única abrange o conjunto dos ricos que podem causar privações do rendimento; é um sistema

uniforme: as prestações são uniformes seja qual for o rendimento dos interessados; É um sistema centralizado: preconiza uma reforma administrativa e a criação de um serviço público único (Rosanvallon, 1984, p.115).

O *Welfare State* se caracteriza, de modo geral, pelo Estado que se responsabiliza pela promoção social e economia de forma a garantir a existência de serviços públicos e proteção à população. Para a efetiva implementação destas políticas o Estado propõe-se na realização de políticas de distribuição de renda, prestação de serviços públicos básicos (saúde, educação, habitação, benefícios trabalhistas, transporte, lazer, etc) de forma a combater a existência das desigualdades sociais. Desta forma, o Estado promove e organiza a vida social e econômica de seus cidadãos, lhes proporcionando bens e serviços essenciais desde o seu nascimento até sua morte.

A sustentação desses direitos e garantias sociais para a população requer um alto nível de carga tributária à mesma. Comumente a regulação para recolhimento de tributos ocorre de forma legal, ou seja, por meio de leis organizadas pelo próprio ordenamento jurídico. A tributação ou política fiscal se caracteriza, portanto como os meios utilizados pelo Estado para a execução adequada de suas funções e obtenção de recursos.

A política fiscal é utilizada pelo Estado para o cumprimento de suas funções, que conforme Giambiagi e Além (2000, p. 30) apresentam três funções principais:

- a) função alocativa diz respeito ao fornecimento de bens públicos;
- b) função distributiva, por sua vez está associada a ajustes na distribuição de renda que permitam que a distribuição prevalecente seja aquela considerada justa pela sociedade;
- c) função estabilizadora tem como objetivo o uso da política econômica visando um alto nível de emprego, à estabilidade dos preços e à obtenção de uma taxa apropriada de crescimento econômico.

O cumprimento dos direitos sociais, bem como das funções estabelecidas pela política fiscal podem gerar um desajuste ou desequilíbrio das finanças públicas, e consequentemente estabelecer um quadro de crise fiscal. O Estado, por si só, contém elementos gerais que propiciam a ocorrência de crises, porém a crise fiscal apresenta características peculiares por lidar diretamente com aspectos econômicos e orçamentários.

O'Connor (1977), ao realizar estudos sobre a crise fiscal dos Estados Unidos, se consolidou como um dos principais teóricos que se dedicaram a esta temática. O autor afirma acerca da crise fiscal:

Costumamos chamar tal propensão para os gastos superarem as receitas de ‘crise fiscal do Estado’. Não há uma lei rígida a determinar que as despesas devem sempre crescer mais rapidamente do que as receitas, mas o fato é que as necessidades crescentes, cujas soluções só estão ao alcance do Estado, criam pressões cada vez maiores sobre o orçamento público (O’Connor, 1977, p. 14).



A crise fiscal do Estado se relaciona, na perspectiva de O'Connor (1977), não com os aspectos de gerenciamento e operacionalização do Estado, mas com o crescimento das demandas sociais existentes no *Welfare State*, e que, ao passar do tempo exercem uma pressão sobre o orçamento público. Essa crise, portanto, se caracteriza como um fenômeno estrutural de consolidação temporal e não com as circunstâncias adversas.

Contemporaneamente, há diversos debates acerca da crise do Estado fiscal, principalmente pelas conjunturas políticas, econômicas e sociais dos Estados-nação. As crises desses Estados são geradas, principalmente, pelas dificuldades existentes nas relações estabelecidas entre financiamento público via tributação e a ordem econômica. As crises pelo qual o Estado perpassa vão desde a sua legitimidade e segurança jurídica até a criação e aplicação de legislações tributárias.

As crises fiscais do Estado conduzem a implementação de políticas de Austeridade pelos governantes. A austeridade é amplamente definida como um programa de ajuste fiscal que objetiva a redução de déficits e a relação dívida pública com o mínimo dos custos sociais, sendo estes produzidos pelas garantias e direitos sociais. Nesse sentido, se caracteriza pela redução das despesas governamentais para consequentemente redução do déficit orçamentário, o que inclui a adoção de medidas como cortes de salários, aumento de impostos, congelamento de investimentos nos setores dos direitos sociais, diminuição na prestação de serviços.

Canterberry (2015) afirma que o conceito de austeridade apresenta três acepções distintas: a primeira é definida como ação de severidade ou simplicidade, sendo esta direcionada a regime, disciplina ou expressão; a segunda se relaciona às medidas econômicas, tais como poupança, economia, autonegação, nas reduções do que se considera como excesso; e por fim pelas políticas governamentais, concernentes ao acesso, disponibilidade ou restrição a consumo de bens e serviços.

As políticas de austeridade adotadas pelo governo encontram-se difundidas em caráter internacional a partir das crises econômicas ocorridas nos países a partir de 2007. As medidas adotadas pelos Estados-nação têm se caracterizado como uma das únicas possíveis soluções para lidar com as crises fiscais dos Estados, porém não se verifica um estudo profícuo de implantação destas políticas, bem como das variáveis orçamentárias que atingem diretamente à população no fornecimento de bens e serviços, bem como das garantias e direitos sociais.

Blyth (2013) apresenta em sua obra uma crítica e um alerta acerca da adoção de políticas de austeridade severa que objetivam a salvação econômica do Estado. O autor realiza um estudo sistemático a partir das crises ocorridas nos Estados Unidos e Europa, assim como dos percursos realizados desde os clássicos da austeridade (John Locke, David Hume e Adam Smith), ao neoliberalismo britânico, ordoliberalismo alemão, ao pensamento austríaco, até o monetarismo de Friedman para a compreensão do fenômeno da austeridade, principalmente pelo insucesso das

políticas adotadas nos Estados Unidos, Inglaterra, Japão e França.

Os estudos realizados pelo autor supracitado possibilitam uma análise das políticas de austeridade como um dogma ideológico de pouca aderência à realidade, uma vez que se estabelece como um projeto de classes, evidenciando ainda mais as diferenças econômicas entre ricos e pobres. Apesar de serem intuitivamente ideais, as políticas governamentais de austeridade se caracterizam, portanto, como uma ideia perigosa do ponto de vista social e econômico (Blyth, 2013).

A utilização de políticas de austeridade é fundamental uma ação ideológica de favorecimento de minorias e de aumento da exploração das classes trabalhadoras. O caráter de retenção e minimização de recursos, bem como a implantação de legislações que limitam os bens e serviços pelo Estado pode ser comparado ao próprio funcionamento do aparelho psíquico descrito por Freud, no que concerne a teoria da economia psíquica proporcionada pela libido e a ação do superego, para que se estabeleça esta comparação convém anteriormente descrever estas conceituações na teoria psicanalítica.

3 PSICANÁLISE FREUDIANA: UMA TEORIA DA ECONOMIA PSÍQUICA

A psicanálise se constituiu como uma teoria de estudos profícuos acerca da sociedade, desde teorias que explicitem a teoria desta às conceituais que possibilitam compreender o funcionamento do aparelho psíquico. As teorias freudianas são amplamente utilizadas pelas diversas áreas do conhecimento humano, uma vez que possibilitam à análise dos fenômenos inconscientes, dos quais se fundamentam a própria existência e manutenção da sociedade.

A ocorrência de teoria da economia psíquica se embasa na própria origem da sociedade, pois as contenções pulsionais e libidinais são relacionadas às primeiras contenções que possibilitaram ao homem a convivência social. As obras Totem e Tabu e Mal-Estar na Civilização foram as principais obras de Freud na descrição das teorias que fundamentam estas ocorrências.

O caráter totêmico da lei é o principal caráter de embasamento social. Freud (1996a, p. 23, grifos do autor) afiança que o sistema totêmico se relaciona diretamente a “*uma lei contra as relações sexuais entre pessoas do mesmo totem e, consequentemente, contra o seu casamento*”. Trata-se então da ‘exogamia’, uma instituição relacionada com o totemismo”. O Totem assume, portanto, um caráter sagrado, cuja inviolabilidade resulta na existência do Tabu.

O principal Tabu Totêmico descrito por Freud (1996a) refere-se ao incesto. Para o autor inicialmente havia um chefe que exercia seu poder sobre todos os membros da tribo. O chefe agia como um déspota, pois apesar de gozar de todas as fêmeas, tendo todas as mulheres para si, exigia dos demais membros a exogamia. Num dado momento, os membros da tribo assassinam o pai déspota que representava o Totem sagrado, e com o posterior arrependimento e sentimento de culpa,

reestabelecem o Tabu totêmico. É justamente a barreira ao incesto, enquanto exigência cultural da sociedade, que possibilita o impedimento das famílias de se constituírem enquanto unidades maiores.

O tabu do incesto se caracteriza, portanto, como um dos principais fundamentos de organização do ser humano do ponto de vista psíquico, e consequentemente da sociedade. A organização social, porém, gera um mal-estar na civilização, uma vez que nem todos os desejos podem ser realizados pelos impeditivos estabelecidos pela própria conjuntura do viver em sociedade.

Freud (1996c) assevera que a civilização se funda na renúncia à satisfação pulsional, ou seja, na repressão das pulsões. A cultura ou sociedade instaura sobre o indivíduo, portanto, um mal-estar uma vez que há uma barreira intransponível entre as exigências pulsionais e a civilização. Desta forma, para que haja a existência da sociedade necessita-se do sacrifício do indivíduo, ou seja, o desenvolvimento e existência da sociedade só são possíveis em função da renúncia pulsional do próprio homem, tendo-se prejuízo de sua vida sexual e agressividade. Essas relações demonstram a existência antagônica entre o homem individual e sua liberdade e o poder individual pelo poder comunitário.

A cultura que se caracteriza, então, como resultado dessas relações, ou seja, como o conjunto de normas, operações e ações que distanciam o homem do animalesco antepassado e primitivo a fim de protegê-lo contra a natureza e garantir a regulação dos vínculos estabelecidos entre os homens. Isto requer um alto custo ao homem, pois ele se nega a realização de suas pulsões próprias, em virtude da segurança propiciada pela vida social garantindo-lhe à sobrevivência. Nesse sentido, afirma Freud (1996c, p. 85) “uma satisfação irrestrita de todas as necessidades apresenta-se-nos como o método mais tentador de conduzir nossas vidas; isso, porém, significa colocar o gozo antes da cautela, acarretando logo o seu próprio castigo”.

Os carateres de escolhas do homem para existência da coletividade o inserem no campo da economia, neste caso, especificamente de uma economia psíquica, pois lhe requer modificações constantes em suas disposições pulsionais, conferindo-lhe uma economia libidinal, ou seja, a economia da energia psíquica que determina toda e qualquer ação humana, sendo predominantemente proveniente das pulsões sexuais. Corroborando a esta perspectiva o autor afiança:

O desenvolvimento da civilização pode ser compreendido como um processo peculiar experimentado pela humanidade, caracterizado pelas modificações que ele ocasiona nas habituais disposições pulsionais dos seres humanos, resultando numa certa economia da libido, que para Freud constituiria a “tarefa econômica de nossas vidas” (Freud, 1996a, p.103).

A economia psíquica está relacionada diretamente ao funcionamento do aparelho psíquico. A

teoria do aparelho psíquico é descrita por Freud em duas fases e obras distintas denominadas de primeira e segunda tópica do aparelho psíquico. A primeira é apresentada pelo psicanalista na obra *A Interpretação dos Sonhos*, enquanto a segunda em *O Ego e o Id*.

Denomina-se de primeira tópica a teoria topográfica do aparelho psíquico de Freud (2011), sendo uma composição de três sistemas: o inconsciente, o pré-consciente e o consciente. O consciente se relaciona ao conhecimento daquilo que se tem ciência num dado momento, de forma que a percepção-consciência receba concomitantemente as informações externas e internas do indivíduo. O pré-consciente é definido como a instância de articulação com o consciente, numa espécie de barreira, efetuando a seleção do que pode vir ou não se tornar consciente, sendo assim ele possibilita a acessibilidade aos conteúdos com relativa facilidade, ou seja, são mais acessíveis e podem ser trazidos à consciência. O inconsciente, no entanto, está relacionado diretamente à herança genética, aos elementos instintivos do qual a consciência não possui acesso, bem como dos materiais excluídos desta e dos processos psíquicos de censura e repressão. Convém observar que este conteúdo não se encontra perdido, mas recalcado, retornando à consciência sob diversas formas.

O autor considera que o aparelho psíquico é constituído predominantemente pelo inconsciente, e nele se encontram os principais aspectos da personalidade, as fontes da energia psíquica, os instintos e as pulsões (Freud, 2011). Antes de realizar a conceituação do que Freud denomina de sistema pulsional, que influencia diretamente a teoria da economia psíquica, observa-se a necessidade de descrever a segunda tópica freudiana, nas relações de id, ego e superego.

A segunda tópica freudiana é comumente denominada de Teoria Estrutural ou Dinâmica. O pai da psicanálise não se satisfez com o modelo Topográfico, pois este não explicava muitos dos fenômenos psíquicos. Freud (1996b) demonstra no modelo dinâmico um conjunto de elementos que atuam e se influenciam concomitantemente e permanentemente, apesar de suas funções específicas, sendo subdividido em três instâncias: id, ego e superego.

O id se caracteriza pelo caráter pulsional e inconsciente, constituindo os aspectos psicobiológicos da personalidade. Ele representa a preservação da vida, a reserva inconsciente dos desejos e impulsos, de forma que no sistema dinâmico, comunica-se com as funções do ego e com os objetos, sejam eles exteriores ou os introjetados. Numa perspectiva funcional o id é regido pelo princípio do prazer, ou seja, realiza respostas imediatas para um estímulo, sem avaliar a realidade (FREUD, 1996b).

O ego tem seu desenvolvimento nas diferenciações das inclinações psíquicas quando em contato com a realidade externa. As atividades do ego se encontram nos três campos do aparelho psíquico (consciente, pré-consciente e inconsciente). Sua regência se dá pelo princípio da realidade, que procura realizar o ajustamento entre ambiente, solução de conflitos entre indivíduo e sociedade.

O ego se relaciona, portanto, com as estimulações internas e externas. O superego é um dos resultados do Complexo de Édipo e se desenvolve a partir do ego, são as instâncias da personalidade social e moral. Ele atua diretamente sobre o ego na observância da consciência moral pela apreensão das exigências e interdições parentais. Nesse sentido, ele estabelece uma relação de censura aos impulsos que a sociedade e cultura instauram sobre o id, a fim de coibi-lo na satisfação de seus impulsos, instintos e desejos, sendo, portanto, a instância psíquica da repressão (Freud, 1996b).

Como se verifica nas assertivas supracitadas todo o sistema do aparelho psíquico encontra-se conectada e sustentada por um sistema pulsional, sendo este a força motriz de sustentação de toda atividade psíquica. Desta forma, a pulsão se caracteriza pela energia psíquica que conduz o indivíduo à ação, aliviando a tensão do acúmulo de energia pulsional, se encontra na fronteira entre o somático e o psíquico. Subdividem-se em dois campos opostos: a sexual, responsável pela gratificação física e a agressiva ou destrutiva, sendo denominadas respectivamente de pulsão de vida e pulsão de morte, seu antagonismo não se manifesta de forma consciente, e na maioria das ações e pensamentos podem estar combinadas (FREUD, 2011).

A mudança de modelos de uma concepção topográfica para uma concepção dinâmica de desenvolvimento do aparelho psíquico, bem como dos sistemas pulsionais, possibilita a exigência de uma dimensão econômica no funcionamento do psiquismo, pois corresponde a um caráter quantitativo das energias pulsionais, corroborado a compreensão dinâmica para a ocorrência efetiva das funções e manutenção do aparelho psíquico. Quando há um acúmulo de excitação e energias pulsionais, estas precisam ser descarregadas ou bloqueadas, de forma que haja uma mediação do próprio aparelho nestas duas ocorrências.

Freud (1996c) assevera que a origem de toda família reside no amor genital, porém este mesmo princípio não equivale para a origem da sociedade, uma vez que esta necessita de investimentos libidinais sublimados que ultrapassem os limites familiares. O investimento libidinal sublimado se caracteriza pelo investimento de uma energia pulsional específica (a libido – energia predominantemente erótica) via processo de sublimação (ações e desejos reprimidos realizados de forma que haja aceitação social).

Verifica-se, portanto, a existência de oposição entre os interesses da família e os da sociedade, tendo-se a necessidade de que as energias destinadas ao amor genital sejam sublimadas e canalizadas para as relações extrafamiliares, que automaticamente constituem a sociedade, havendo desta forma, uma repressão de parte da libido. A própria repressão dos impulsos agressivos que possibilitam a existência e manutenção da sociedade requer grande parte da libido na realização deste processo, isto é, o pleito excessivo de libido sexual para que se fortifiquem os laços de amizade e se contenha os impulsos agressivos humanos (Freud, 1996c).



A satisfação pulsional da civilização, existente no princípio do prazer, não consegue conter o acúmulo de energia contido na pulsão de destruição. Observa-se ainda que o princípio do prazer só seja justificável enquanto satisfaça as necessidades pulsionais humanas na vida em sociedade. O próprio confronto entre a pulsão de vida e a pulsão de morte sempre se fez presente na história da civilização. Nesse sentido, há uma batalha na economia da libido, a fim de se instaurar um estado de homeostase no indivíduo e consequentemente na civilização (IBIDEM, 1996c).

A teoria do modelo econômico freudiano permite a análise das relações libidinais existente entre indivíduo para consigo mesmo e para com a sociedade. Desta forma, há de se verificar quais os destinos para o qual as pulsões, especialmente a libido, se direcionam, bem como o seu vínculo com a realidade, pois nelas se identificam o *quantum* de energia libidinal são investidas, afinal as pulsões existentes no humano perpassam por um caráter dinâmico e consequentemente dinâmico para funcionamento e manutenção do aparelho psíquico. Assim também se pode comparar aos investimentos realizados pelo Estado para que haja a funcionamento e manutenção da sociedade.

4 AS POLÍTICAS DE AUSTERIDADE E ECONOMIA DO APARELHO PSÍQUICO: UMA POSSÍVEL METÁFORA PSICANALÍTICA

O Estado pode ser comparado a um organismo vivo, cujos componentes (os cidadãos) não podem ser separados ou divididos de sua totalidade, pois não há Estado sem indivíduos. Ao mesmo tempo em que ele se constitui num caráter de totalidade, os membros que o compõem, não podem ser invisibilizados, mas a ele se submetem. Nesse sentido, a ocorrência de disfunções do Estado propicia toda uma desregulação das atividades por ele desenvolvidas.

A composição de um Estado por um conjunto de indivíduos requer a renúncia de determinados aspectos individuais dos cidadãos em função da tutela exercida pelo próprio Estado. Essa assertiva é o que fundamenta a existência de toda civilização, como já demonstrado anteriormente por Freud (1996c) na obra *Mal Estar na Civilização*, a renúncia dos desejos e pulsões individuais em favor da existência da coletividade, que automaticamente requer o deslocamento das energias psíquicas para que a mesma subsista e se mantenha.

Contemporaneamente o denominado *Welfare State* ou Estado do Bem Estar Social assume o compromisso na concessão de direitos e garantias sociais em contrapartida de políticas econômicas e orçamentárias solicitadas aos seus cidadãos. As políticas orçamentárias, comumente realizadas via tributação, garantem o fornecimento de bens e serviços às populações. Porém quando há desajuste entre receitas e despesa pública necessita-se de um reajuste nas políticas fiscais.

O reajuste orçamentário dos Estados-nação é comumente realizado por meio de políticas de austeridade, ou seja, medidas econômicas e políticas governamentais de redução dos gastos

públicos. Convém observar, que algumas dessas medidas são necessárias e eficazes, porém, geram agravantes na ocorrência de políticas de austeridade severas, seja pelo tempo de durabilidade das medidas adotadas pelo Estado, pela diminuição das garantias e direitos sociais, bem como da prestação de bens e serviços, até as alterações das legislações vigentes em cada Estado-nação.

A austeridade tem sido amplamente estudada na contemporaneidade, tendo-se como um dos principais expoentes Mark Blyth (2013). Tanto este autor, quanto os relatórios da Cruz Vermelha e do Conselho da Europa publicados no mesmo ano, destacam os efeitos devastadores e ineficientes das políticas de austeridade, de forma que não há uma reestabilização efetiva da economia, assim como as classes trabalhadoras acabam por sofrer as principais consequências de tais medidas, uma vez que há aumento das taxas de desemprego, diminuição da renda e aumento das desigualdades sociais, sem considerar os danos psicológicos em tais populações.

Ao se estabelecer uma metáfora entre o aparelho psíquico Estado pode-se depreender algumas assertivas. Tanto o aparelho psíquico, quanto o Estado necessitam de investimentos para que haja seu efetivo funcionamento, enquanto o primeiro se relaciona aos investimentos pulsionais, o segundo se refere aos econômicos para efetiva manutenção. Em ambos o caso se verifica que a demanda de investimentos é primordial, tendo-se, portanto, um caráter de dinamicidade.

O aparelho psíquico se encontra sobre a base de satisfação e insatisfação, prazer e desprazer, de forma que sempre procure realizar o desejo de maior satisfação pulsional possível para suas necessidades, sendo esta a força motriz da maioria das decisões e comportamentos realizados pelo ser humano ou mesmo da própria existência. O Estado se fundamenta nas garantias e direitos dos seus cidadãos, realizando uma correspondência entre o disposto nos textos legais e sua prática para que subsista o pleno funcionamento da sociedade. Em ambos os casos, a economia é primordial, pois quando há desperdício ou má aplicação dos investimentos, consequentemente há comprometimento de seu funcionamento.

O investimento, seja ele libidinal ou econômico (no sentido financeiro), se inserem num caráter de temporalidade, pois decisões são tomadas em relação ao tempo e espaço. As tomadas de decisão humanas e estatais devem considerar suas consequências. Quando o investimento pulsional e libidinal é realizado tarde, o funcionamento do aparelho psíquico desenvolve um quadro de comprometimento de suas funções, da mesma forma políticas de austeridade em longo prazo e severas possibilidades a ocorrência de um Estado que comprometa os bens e serviços prestados a seus cidadãos, bem como o aumento das desigualdades e misérias sociais.

Observa-se que, geralmente, as tomadas de decisões consideram apenas os prazeres e resultados imediatos, sem que haja uma perspectiva de temporalidade estendida. Nesse sentido, as consequências futuras geradas a partir destas decisões não analisam os custos e sacrifícios futuros,

seja em nível de aparelho psíquico ou em nível de Estado. O incentivo econômico (libidinal e orçamentário) e as decisões efetuadas a partir dele, estão relacionados às motivações individuais, no caso dos indivíduos e aos líderes partidários e governamentais quando se trata do Estado.

O modelo de funcionamento econômico do aparelho psíquico poderia ser aplicado a qualquer modelo econômico financeiro, uma vez que tratam das motivações, atividades, decisões e investimentos realizados em níveis individuais e coletivos. Uma das principais funções do Estado é realizar contensões econômicas para sobrevivência da sociedade, da mesma forma que o aparelho psíquico efetua a contenção do gasto pulsional e libidinal para preservação da saúde psicofísica. Porém, se há contenção excessiva da pulsão e libido, não há funcionamento satisfatório e saudável humano, da mesma forma, se há uma política de austeridade excessiva o Estado fica comprometido em seu funcionamento.

Quando há tomada de decisões sem reflexão da realidade, quando o indivíduo ou Estado consideram ter domínio sobre as situações e suas relações, seus julgamentos podem estar equivocados ou perturbados, pois se retoma a vivência das situações primitivas. Se no indivíduo tende-se ao retorno das relações primitivas em caráter pulsional, no Estado há um retrocesso dos direitos e garantias sociais, bem como dos bens e serviços prestados aos cidadãos. De toda forma, verifica-se um retrocesso das conquistas individuais, coletivas e políticas para o pleno funcionamento de uma sociedade e consequentemente da civilização.

O retrocesso de investimento pulsional ou libidinal, bem como a sua diminuição severa propiciam o adoecimento do aparelho psíquico, de forma que se reflita na saúde psicofísica humana, devido ao caráter dinâmico que constitui o psiquismo. No Estado, as consequências são as mesmas, políticas de austeridade severa (seja pelo congelamento, diminuição excessiva de investimentos, bens e serviços ou pela temporalidade) propiciam o adoecimento do Estado, instaurando um quadro de agravo, de consequências imensuráveis.

Por fim, complementa-se a metáfora comparativa com as análises institucionais descritas por Lapassade (2016) em relação às instituições, classificando-as nas estruturas psicanalíticas neuróticas, psicóticas e perversas. Quando o Estado não cumpre com a legislação (ou a altera agindo como um superego perverso, no sentido de criação de leis que prejudicam seus cidadãos) ou implementa políticas de austeridade severa ele se caracteriza como uma estrutura institucional perversa, pois instaurou nos fundamentos psico-libidinais, socioculturais e econômicos-políticos um alto nível de controle sobre a sociedade, conduzindo-a a um estado de anomia.

O modelo estatal de austeridade severa mascara a realidade e a arbitrariedade decisória de uma determinada classe econômica e hegemônica. Desta forma, mesmo que o Estado reconheça os limites estabelecidos pelas legislações, bem como as garantias e direitos sociais garantidos pelos

textos normativos, ele não as reconhece, e pauta-se pelos próprios desejos de seus governantes e não dos cidadãos que os elegeram. O perverso necessita do Outro, assim como o Estado, necessita dos seus cidadãos, mas não há reconhecimento do primeiro pelo segundo. Desta forma, há sempre uma classe que permanece no poder, controla os meios de produção e os investimentos orçamentários e sempre uma classe subordinada de trabalhadores que nada têm, nada são, sendo invisibilizados pelo Estado que lhe deveria garantir os direitos aos quais foi criado e mantido para defender. A contemporaneidade, portanto, se caracteriza por tempo de Estados perversos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Estado perpassou por diversos períodos na história da humanidade. A evolução de sua conceituação foi acompanhada pelas mudanças históricas realizadas pela civilização que buscou no decorrer do tempo e espaço as garantias devidas à existência digna, pautada nos ideais de liberdade, igualdade e fraternidade da sociedade. Os quadros evolutivos do Estado culminaram no denominado *Welfare State* ou Estado do Bem Estar Social, que se fundamenta pelas garantias e direitos sociais, bem como da redução das desigualdades sociais.

A economia, ou melhor, a tributação, foi a principal origem do Estado moderno, de forma que esta ação propiciou a manutenção de uma sociedade fortificada, que garanta aos seus cidadãos um *quantum* mínimo para a prestação de bens e serviços, bem como dos direitos e garantias sociais. Quando há uma desregulação entre os investimentos e os custos o Estado tem adotado políticas de austeridade, que se adotadas de forma severa comprometem o seu funcionamento posterior.

O modelo econômico do aparelho psíquico realizado por Freud possibilita a realização de um quadro comparativo com as políticas de Austeridade adotadas pelo Estado. Quando há uma diminuição severa dos investimentos realizados, sejam eles libidinais ou financeiros, há um consequentemente comprometimento do funcionamento pleno e efetivo do aparelho mental, assim como do Estado nesse modelo comparativo.

As decisões de investimento adotadas pelo Estado, num caráter de severidade, podem provocar o adoecimento do mesmo, pois quando se compara esta ação ao aparelho psíquico, verifica-se que o ser humano tem sua saúde psicofísica comprometida. Logo a adoção de políticas de austeridade severa, num futuro não longínquo, pode propiciar o adoecimento do Estado e consequentemente da sociedade.

Cabe ao Estado resguardar as legislações e garantias sociais estabelecidas pela população que o constituem, assim como é função dos governantes cumprir com as diretrizes para as quais foram eleitos. Quando isto não ocorre, como se verifica nas políticas de austeridade severa, o Estado deixa de ser uma instituição “saudável” e se torna uma instituição perversa, pois apesar de ter conhecimento

das legislações e a existência de seus cidadãos, não os reconhecem. Se o Estado não cumpre com a função para garantir a manutenção efetiva da civilização, cabe a sociedade modificá-lo e sublimar o mal-estar gerado pela existência da coletividade.

REFERÊNCIAS

- BLYTH, M. *Austerity: The History of a Dangerous Idea*. New York: Oxford University Press, 2013.
- BOBBIO, N. *Estado, Governo e Sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- CANTERBERRY, E. *The Rise And Fall Of Global Austerity*. London: World Scientific, 2015.
- FREUD, S. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud: Edição Standard Brasileira – Volume XIII: Totem e Outros Trabalhos (1913-1914)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996a.
- FREUD, S. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud: Edição Standard Brasileira – Volume XIX: O Ego e o Id e Outros Trabalhos (1923-1925)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996b.
- FREUD, S. *Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud: Edição Standard Brasileira – Volume XXI: O Futuro de Uma Ilusão, o Mal Estar na Civilização e Outros Trabalhos (1927-1931)*. Rio de Janeiro: Imago, 1996c.
- FREUD, S. *A Interpretação dos Sonhos – Edição Comemorativa 100 Anos*. Rio de Janeiro: Imago, 2011.
- GIAMBIAGI, F.; ALÉM, A. *Finanças Públicas*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.
- LAPASSADE, G. *Grupos, Organizações e Instituições*. Rio de Janeiro: Vozes, 2016.
- LEROY, M. *Taxation, the State and Society: The Fiscal Sociology of Intervencionist Democracy*. Bélgica: Peter Lang, 2011.
- O'CONNOR, J. *A Crise do Estado Capitalista*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
- ROSANVALLON, P. *A Crise do Estado de Providência*. Lisboa: Editorial Inquerito, 1984.
- SCHUMPETER, A. *The Crisis of The Tax State*. In: SWEDBERG, R. (org.) *Joseph A. Schumpeter: The Economics and Sociology of Capitalism*. Princeton: Princeton University Press, 1991.